

12	20/09/2021	27/09/2021	Roberta Pinto Froes	roberta.froes@mpt.mp.br
13	27/09/2021	04/10/2021	Juscélia Candida de Jesus	juscelia.jesus@mpt.mp.br
14	04/10/2021	11/10/2021	Vinícius Paluzzy Brandão	vinicius.brandao@mpt.mp.br
15	11/10/2021	18/10/2021	Antônio do Carmo Adão Júnior	antonio.adao@mpt.mp.br
16	18/10/2021	25/10/2021	Rosyani Gava Faroni	rosyani.faroni@mpt.mp.br
17	25/10/2021	01/11/2021	Felipe Augusto Barbosa Gomes	felipe.gomes@mpt.mp.br
18	01/11/2021	08/11/2021	Patrícia Poliane Silva Camelo	patricia.camelo@mpt.mp.br
19	08/11/2021	15/11/2021	Rosyani Gava Faroni	rosyani.faroni@mpt.mp.br
20	15/11/2021	22/11/2021	Vinícius Paluzzy Brandão	vinicius.brandao@mpt.mp.br
21	22/11/2021	29/11/2021	Jussara Ottoni de Oliveira Righas	jussara.righas@mpt.mp.br
22	29/11/2021	06/12/2021	Rosyani Gava Faroni	rosyani.faroni@mpt.mp.br
23	06/12/2021	13/12/2021	Vinícius Paluzzy Brandão	vinicius.brandao@mpt.mp.br
24	13/12/2021	20/12/2021	Felipe Carvalho Picanço	felipe.picanco@mpt.mp.br
25	20/12/2021	27/12/2021	Felipe Augusto Barbosa Gomes	felipe.gomes@mpt.mp.br
26	27/12/2021	03/01/2022	Vinícius Paluzzy Brandão	vinicius.brandao@mpt.mp.br

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 222, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e considerando o disposto no artigo 19, § 7º, e 33, § 1º, do Estatuto Social da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud, no art. 363, inc. II, do Regimento Interno, bem como o contido no Processo Administrativo Eletrônico 012275/2020, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Deliberativo da Funpresp-Jud, como representantes dos patrocinadores, GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA, titular, pela Justiça Federal; e RUI MOREIRA DE OLIVEIRA, titular e presidente substituto, pela Justiça Eleitoral, ambos com mandato de quatro anos.

Art. 2º Designar o conselheiro deliberativo CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES como presidente do Conselho Deliberativo da Funpresp-Jud.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIZ FUX

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 564, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Coordenador de Gestão Documental, Nível CJ-2, da Secretaria de Gestão da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Diana de Carvalho Lucas de Araújo Palhano, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 1º substituta;

II - Júlio César Sousa Gomes, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Arquivologia, como 2º substituto; e

III - Wadson Silva Faria, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Arquivologia, como 3º substituto.

Art. 2º Revoga-se o artigo 1º da Portaria TSE nº 787, de 22 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, no dia 27 subsequente, página 36.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 226, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 500.871/2021-0, resolve:

Alterar, com efeitos a contar de 29/3/2021, data do óbito, o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 114, de 14/5/2021, publicado no DOU de 18/5/2021, que concedeu pensão vitalícia ao Sr. JUVENAL SILVA NETO, viúvo da ex-servidora EDEUSUITA FONSECA SILVA, código 6739, para que o benefício de pensão passe a ser fundamentado nos arts. 23, § 2º, e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, 77, § 2º, incisos I e V, alíneas "a" e "c", item 6, e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991; c/c o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado o disposto no § 2º do art. 24 da citada EC nº 103/2019 e o art. 15 da Lei nº 10.887/2004, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 227, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 501.439/2021-5, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora NEIVA BORGES, código 7745, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 4º, incisos I a V, § 2º, § 6º, I, e § 7º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 228, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 501.752/2021-5, resolve:

Declarar vago, desde 23/8/2021, em virtude de falecimento, nos termos do inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por RAQUEL VERAS FRANCO, código 36827.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 229, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 11254/2021, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 503.805/2017-7, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 28/8/2021, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora CHRISTIANA DE AZEVEDO BRECKENFELD, código 12638, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 431, de 25/8/2017, publicado no DOU de 1º/9/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

SECRETARIA

ATO Nº 311, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 39, de 17/8/2021, da Coordenadoria de Documentação;

considerando o constante do ATO GDGSET.GP Nº 225/2021, resolve:

1 - Designar a servidora BIANCA ROSSI DE CARVALHO MENDONÇA, código 62620, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Coordenadoria de Documentação, ficando dispensada da função comissionada de Supervisor da Seção de Análise de Periódicos, Nível FC-5, da referida Coordenadoria.

2 - Designar a servidora DAIANE DA COSTA SORATO, código 50719, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Documentação, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da referida Coordenadoria.

3 - Designar a servidora RAQUEL LEMES DE JESUS, código 53739, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Coordenadoria de Documentação, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da referida Coordenadoria.

4 - Designar o servidor MARCEL LEAL SANTANA, código 51592, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Documentação, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da referida Coordenadoria.

5 - Dispensar a servidora ALESSANDRA LESSA MATOS COSTA, código 31698, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Análise de Periódicos, Nível FC-5, da Coordenadoria de Documentação.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 313, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 501.626/2021-0, resolve:

Dispensar o servidor PEDRO SANCHES BERTAZZI DE GODOY, código 45209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2021.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 315, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 28, de 3/9/2021, da Secretaria de Saúde, resolve:

1 - Dispensar a servidora CRISTIANA COSTA BARBOSA, código 27327, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Divisão Médica e Odontológica.

2 - Designar a servidora MARINA VAZ DE LIMA FULLIN SALDANHA, código 50998, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia-Endodontia, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Divisão Médica e Odontológica.

3 - Designar a servidora, MARINA VAZ DE LIMA FULLIN SALDANHA, código 50998, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia-Endodontia, para exercer o encargo de substituta do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Odontologia Ocupacional e Assistencial, Nível FC-5, da Divisão Médica e Odontológica, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

